

RESOLUÇÃO No. 433

DÉCIMO PRIMEIRO RELATÓRIO
DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.463(05) sobre o décimo primeiro relatório anual do Comitê de Exame de Auditoria, e

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Sétima Reunião Ordinária, aprovou a Resolução IICA/JIA/Res.231(VII-O/93), que cria o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprova seu Estatuto; e

Que, conforme dispõe o artigo 3, alínea k, do Regulamento do Comitê Executivo, compete a este órgão superior do Instituto designar os membros do Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e receber e aprovar os relatórios e recomendações do CEA,

RESOLVE:

1. Aprovar o décimo primeiro relatório do Comitê de Exame de Auditoria.
2. Incumbir o Diretor-Geral do IICA de implementar as recomendações constantes do décimo primeiro relatório anual do CEA.
3. Agradecer aos membros do Comitê de Exame de Auditoria o eficiente trabalho realizado.